



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO



ANO I

SEXTA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 044

### IMPrensa OFICIAL

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Rua Floriano Peixoto, n° 059 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO

CEP: 7740-000

#### IRES SOUZA MACEDO

Presidente da Câmara Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **044202648**

### SUMÁRIO

#### CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA /014-2026	1
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA /003-2026	1

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### PORTARIA N° 14/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**"Dispõe sobre Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Câmara Municipal de Itaporã/TO.**

**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO**, no uso de suas atribuições legais, em específico ao que determina a Lei n° 14.133/2021, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/TO.**

**CONSIDERANDO**, que na Administração Pública em regra todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, inciso II da Lei n. Art. 75 da Lei n° 14.133/2021 e o Decreto N° 12.807, de 29 de dezembro de 2025, trata da dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492.11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de serviços e compras comuns.

**CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo Administrativo N° 5/2026.**

**CONSIDERANDO** que o valor de contratação dos serviços está condizente com praticado no mercado e abaixo do limite **previsto no art. 75, inciso II**, da lei de licitações n° 14.133/2021, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DECLARAR** dispensa de procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/TO.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será posterior publicada e revoga as disposições em contrário. Itaporã -TO, 06 de Fevereiro de 2026.

**IRES SOUZA MACEDO**

Presidente da Câmara

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2026

**A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ, ESTADO DO TOCANTINS**, mediante a Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo menor por item, visando a contratação de uma empresa para fornecimento de combustível para atender as demandas da Câmara Municipal de Itaporã/TO, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 09/02/2029, às 07h:00min, pelo e-mail [camara@itaporadotocantins.to.leg.br](mailto:camara@itaporadotocantins.to.leg.br). ou de forma presencial na sede administrativa da Câmara Municipal de Itaporã -TO, localizada no endereço Rua Floriano Peixoto, n° 59 - centro de Itaporã/TO. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 12/02/2026 as 09:00 min. Com a abertura da sessão da dispensa no dia 12/02/2026 às 10h:00min. Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados na Câmara Municipal de Itaporã - TO, Maiores informações pelo telefone: (63) 99130-2694 ou pelo e-mail: [camara@itaporadotocantins.to.leg.br](mailto:camara@itaporadotocantins.to.leg.br). Itaporã -TO, 06 de Fevereiro de 2026.

**GDEÃO SOUSA GOMES**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### ÓRGÃO OFICIAL ELETÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Lei n° 01/2025, de 12 de fevereiro de 2025

#### Setor responsável pela diagramação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

E-mail: [camara@itaporadotocantins.to.leg.br](mailto:camara@itaporadotocantins.to.leg.br)

Página Oficial: <https://www.itaporadotocantins.to.leg.br>

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORA DO TOCANTINS:01795618000158 em 06/02/2026 15:15:00